



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto nº 439, de 10 de janeiro de 2020-** Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2020, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 439, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2020, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2020 do Município.

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos**:

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.

c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2020, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Maracás, 10 de janeiro de 2020

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal

REGINALDO AMORIM NOVAES
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2020											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maior	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
0.1.00 - Recursos Ordinários	2.447.689,05	3.081.155,36	5.528.844,41	5.528.844,41	2.554.693,04	2.676.817,76	5.231.510,80	3.295.465,63	2.579.916,60	5.875.382,23	16.635.737,44	
0.1.00.000 - Ordinária Livre	2.445.575,27	3.081.087,71	5.526.662,98	5.526.662,98	2.554.447,46	2.676.616,79	5.231.064,25	3.294.617,82	2.579.202,40	5.873.820,22	16.631.547,45	
0.1.00.001 - Remuneração de depósitos bancários	2.113,78	67,65	2.181,43	2.181,43	245,58	200,97	446,55	2.627,98	847,81	714,20	1.562,01	
0.2.92 - Alienação de Bens	107,30	88,86	196,16	196,16	100,72	100,69	201,41	397,57	106,36	104,84	211,20	
0.2.92.001 - Remuneração de depósitos bancários	107,30	88,86	196,16	196,16	100,72	100,69	201,41	397,57	106,36	104,84	211,20	
6.1.02 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	89,62	80,02	169,64	169,64	87,97	83,40	171,37	341,01	89,09	79,61	168,70	
6.1.02.001 - Remuneração de depósitos bancários	89,62	80,02	169,64	169,64	87,97	83,40	171,37	341,01	89,09	79,61	168,70	
7.1.01 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	191,45	223,10	414,55	414,55	176,43	90,69	267,12	681,67	113,28	56,17	169,45	
7.1.01.001 - Remuneração de depósitos bancários	191,45	223,10	414,55	414,55	176,43	90,69	267,12	681,67	113,28	56,17	169,45	
8.2.10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.685,08	83,33	1.768,41	1.768,41	83,33	83,33	166,66	1.935,07	83,33	1.112,27	3.130,67	
8.2.10.001 - Remuneração de depósitos bancários	83,33	83,33	166,66	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	83,33	83,33	166,66	
8.2.10.010 - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	1.601,75	0,00	1.601,75	1.601,75	0,00	0,00	0,00	1.601,75	0,00	1.028,94	2.964,01	
8.2.16 - Contribuição de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	15.367,96	151,07	15.519,03	15.519,03	171,22	13.213,71	13.384,93	28.903,96	180,81	178,22	359,03	
8.2.16.001 - Remuneração de depósitos bancários	182,43	151,07	333,50	333,50	171,22	171,17	342,39	675,86	180,81	178,22	359,03	
8.2.16.016 - Contribuição de Intervenção no Domínio Público	15.185,53	0,00	15.185,53	15.185,53	0,00	13.042,54	13.042,54	28.228,07	0,00	0,00	0,00	
8.2.22 - Transferências de Convênios do Estado - Educação	62,58	46,49	109,07	109,07	36,72	27,68	66,40	115,47	8,18	121,41	305,06	
8.2.22.001 - Remuneração de depósitos bancários	62,58	46,49	109,07	109,07	36,72	27,68	66,40	115,47	8,18	121,41	305,06	
8.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (ESTADO)	29.609,62	111,57	29.721,19	29.721,19	30.633,51	66,44	30.699,95	60.421,14	19,63	750.291,39	810.732,16	
8.2.24.001 - Remuneração de depósitos bancários	150,20	111,57	261,77	261,77	92,93	66,44	159,37	421,14	19,63	291,39	311,02	
8.2.24.124 - Outras Transferências de Convênios do Estado	29.459,42	0,00	29.459,42	29.459,42	30.540,58	0,00	30.540,58	60.000,00	0,00	150.000,00	210.000,00	
8.2.24.127 - Transferências de Convênio do Estado destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
8.2.28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.027,78	38.027,78	38.027,78	0,00	0,00	38.027,78	
8.2.28.250 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.025,00	8.025,00	8.025,00	0,00	0,00	8.025,00	
8.2.28.251 - Piso Básico Variável - PBV - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	0,00	0,00	8.325,00	
8.2.28.254 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEPI) - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00	
8.2.28.260 - Benefícios Eventuais - BE - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,78	3.377,78	3.377,78	0,00	0,00	3.377,78	
8.2.30 - Transferências do FIES	83,33	83,33	166,66	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	83,33	83,33	166,66	
8.2.30.001 - Remuneração de depósitos bancários	83,33	83,33	166,66	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	83,33	83,33	166,66	
9.2.04 - Cont. ao Prog. Ens. Fundamental - Salário Educação	62.545,60	111.585,49	174.131,09	174.131,09	64.463,22	63.496,93	127.960,15	302.091,24	62.590,11	61.849,21	124.429,32	
9.2.04.001 - Remuneração de depósitos bancários	765,81	892,31	1.658,12	1.658,12	705,74	362,76	1.068,50	2.726,62	453,12	224,69	677,81	
9.2.04.004 - Programas de Educação - Salário Educação	61.779,79	110.693,18	172.472,97	172.472,97	63.757,48	63.134,17	126.891,65	299.364,62	62.136,99	61.624,52	123.751,51	
9.2.14 - Transferência de Recursos do SUS	67.500,04	387.414,20	454.914,24	454.914,24	306.925,23	1.475.479,43	1.782.404,66	2.237.318,90	544.087,84	585.909,04	1.129.996,88	
9.2.14.001 - Remuneração de depósitos bancários	1.666,67	1.666,67	3.333,34	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	1.666,67	1.666,67	3.333,34	
9.2.14.050 - Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO	65.833,37	65.833,33	131.666,70	131.666,70	65.833,33	65.833,33	131.666,66	263.333,36	65.833,33	65.833,33	131.666,66	
9.2.14.051 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - UNIÃO	0,00	105.714,97	105.714,97	105.714,97	105.714,97	216.448,26	322.163,23	427.878,20	105.714,97	105.714,97	211.429,94	
9.2.14.053 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO	0,00	193.237,67	193.237,67	193.237,67	95.426,01	95.426,01	190.852,02	384.089,69	95.426,01	95.426,01	190.852,02	
9.2.14.058 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.600,00	863.600,00	863.600,00	215.900,00	215.900,00	431.800,00	
9.2.14.060 - SAMU - 192 - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	
9.2.14.064 - FAEC - Cirurgias Eletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.407,58	23.407,58	23.407,58	0,00	0,00	23.407,58	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2020											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maior	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
9.2.14 - Transferência de Recursos do SUS	67.500,04	387.414,20	454.914,24	454.914,24	306.925,23	1.475.479,43	1.782.404,66	2.237.318,90	544.087,84	585.909,04	1.129.996,88	3.367.315,78
9.2.14.074 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.078,65	23.078,65	23.078,65	5.769,66	0,00	5.769,66	28.848,31
9.2.14.075 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias (ACE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.514,30	54.514,30	54.514,30	13.628,57	13.628,57	27.257,14	81.771,44
9.2.14.077 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,54	1.161,54	1.161,54	0,00	0,00	0,00	1.161,54
9.2.14.078 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.225,00	53.225,00	53.225,00	17.741,67	17.741,67	35.483,34	88.708,34
9.2.14.093 - Programa de Saúde da Família - PSF - ESTADO	0,00	12.945,45	12.945,45	12.945,45	25.890,91	0,00	25.890,91	38.836,36	0,00	38.836,39	38.836,39	77.672,75
9.2.14.094 - SAMU - ESTADO	0,00	1.609,15	1.609,15	1.609,15	5.986,38	0,00	5.986,38	7.595,53	0,00	8.754,47	8.754,47	16.350,00
9.2.14.096 - Serviços Hospitalares - AIH - SUS	0,00	3.203,48	3.203,48	3.203,48	3.203,48	6.559,04	9.762,52	12.966,00	3.203,48	3.203,48	6.406,96	19.372,96
9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA - SUS	0,00	3.203,48	3.203,48	3.203,48	3.203,48	6.559,04	9.762,52	12.966,00	3.203,48	3.203,48	6.406,96	19.372,96
9.2.15 - Transferências de Recursos do FNDE	2.205,25	1.899,82	4.105,07	4.105,07	73.930,38	1.653.855,21	1.727.785,59	1.731.890,66	661.055,78	20.844,97	681.900,75	2.413.791,41
9.2.15.001 - Remuneração de depósitos bancários	2.205,25	1.899,82	4.105,07	4.105,07	1.974,57	1.539,36	3.513,93	7.619,00	1.645,47	1.695,82	3.341,29	10.960,29
9.2.15.152 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	8.011,11	8.011,11	16.022,22	16.022,22	8.011,11	0,00	8.011,11	24.033,33
9.2.15.153 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	14.386,67	14.386,67	28.733,34	28.733,34	14.386,67	0,00	14.386,67	43.100,01
9.2.15.154 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	544,44	544,44	1.088,88	1.088,88	544,44	0,00	544,44	1.633,32
9.2.15.155 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	28.293,55	28.293,55	56.587,10	56.587,10	31.474,83	0,00	31.474,83	88.061,93
9.2.15.156 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.877,78	2.877,78	5.755,56	5.755,56	2.877,78	0,00	2.877,78	8.633,34
9.2.15.159 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.014,29	0,00	6.014,29	6.014,29
9.2.15.160 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,63	1.904,63	3.809,26	3.809,26	1.857,41	0,00	1.857,41	5.666,67
9.2.15.162 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,80	1.881,36	3.449,16	3.449,16	1.881,36	1.881,36	3.762,72	7.211,88
9.2.15.163 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	11.389,83	13.667,79	25.057,62	25.057,62	13.667,79	13.667,79	27.335,58	52.393,20
9.2.15.164 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.600,00	6.600,00	6.600,00	3.600,00	3.600,00	7.200,00	13.800,00
9.2.15.165 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.15.175 - PAC II - Construção Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	230.000,00
9.2.15.178 - PAR - Infraestrutura Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.168,52	777.168,52	777.168,52	345.114,63	0,00	345.114,63	1.122.283,15
9.2.15.180 - PAR - Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
9.2.15.186 - PAR - Infraestrutura Escolar - Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.18 - Transferências do FUNDEB 60%	852.996,99	1.833.969,71	2.686.966,70	2.686.966,70	1.050.834,32	807.006,78	1.857.841,10	4.544.807,80	1.707.400,28	1.141.346,61	2.848.746,89	7.393.554,69
9.2.18.001 - Remuneração de depósitos bancários	1.952,99	1.617,28	3.570,27	3.570,27	1.833,10	1.832,51	3.665,61	7.235,88	1.935,75	1.908,00	3.843,75	11.079,63
9.2.18.018 - FUNDEB 60%	851.044,00	1.832.352,43	2.683.396,43	2.683.396,43	1.049.001,22	805.174,27	1.854.175,49	4.537.571,92	1.705.464,53	1.139.438,61	2.844.903,14	7.382.475,06
9.2.19 - Transferências do FUNDEB 40%	294.771,20	632.927,98	927.699,18	927.699,18	362.951,29	278.873,62	641.824,91	1.569.524,09	589.386,84	394.187,37	983.574,21	2.553.098,30
9.2.19.001 - Remuneração de depósitos bancários	1.298,40	1.075,23	2.373,63	2.373,63	1.218,71	1.218,32	2.437,03	4.810,66	1.286,95	1.268,51	2.555,46	7.386,12
9.2.19.019 - FUNDEB 40%	293.472,80	631.852,75	925.325,55	925.325,55	361.732,58	277.655,30	639.387,88	1.564.713,43	588.099,89	392.918,86	981.018,75	2.545.732,18
9.2.23 - Transferências de Convênios - Saúde (União)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.739,93	0,00	586.739,93	586.739,93
9.2.23.223 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.739,93	0,00	586.739,93	586.739,93
9.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (UNIAO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.296,62	330.296,62	330.296,62	2.713.923,15	35,32	2.713.958,47	3.044.255,09
9.2.24.001 - Remuneração de depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,93	35,32	1.790,25	1.790,25
9.2.24.240 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.386,51	168.386,51	168.386,51	74.774,84	0,00	74.774,84	243.161,35
9.2.24.243 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572.161,17	0,00	1.572.161,17	1.572.161,17
9.2.24.244 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.910,11	161.910,11	161.910,11	1.065.232,21	0,00	1.065.232,21	1.227.142,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2020											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maio	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
9.2.29 - Transferências de Recursos do FNAS	151,96	71.167,24	71.319,20	71.319,20	52.516,51	110.882,73	163.399,24	234.718,44	43.774,80	92.611,38	136.386,18	371.104,62
9.2.29.001 - Remuneração de depósitos bancários	151,96	113,11	265,07	265,07	186,61	303,27	489,88	754,95	456,65	491,79	948,44	1.703,39
9.2.29.350 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	0,00	16.295,04	16.295,04	16.295,04	15.648,23	15.699,60	31.347,83	47.642,87	15.805,73	16.310,50	32.116,23	79.759,10
9.2.29.351 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.29.352 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	0,00	9.709,09	9.709,09	9.709,09	0,00	19.418,19	19.418,19	29.127,28	9.709,09	9.709,09	19.418,18	48.545,46
9.2.29.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	40.283,33	40.283,33	40.283,33	20.141,67	60.425,00	80.566,67	120.850,00	0,00	0,00	0,00	120.850,00
9.2.29.354 - Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante	0,00	4.766,67	4.766,67	4.766,67	0,00	4.766,67	4.766,67	9.533,34	9.533,33	4.766,67	14.300,00	23.833,34
9.2.29.355 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	16.540,00	8.270,00	24.810,00	24.810,00	8.270,00	0,00	8.270,00	33.080,00
9.2.29.365 - BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9.2.29.367 - Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.333,33	61.333,33	61.333,33
9.2.42 - Royalties/FEP/ Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	132.931,80	136.515,45	269.447,25	269.447,25	168.266,97	115.058,55	283.325,52	552.772,77	130.754,19	159.276,48	281.030,67	833.803,44
9.2.42.001 - Remuneração de depósitos bancários	429,30	1.152,75	1.582,05	1.582,05	1.510,08	1.221,26	2.731,34	4.313,39	1.244,23	1.287,63	2.531,86	6.845,25
9.2.42.042 - ROYALTIES \ FEP - FUNDO ESPECIAL	132.502,50	135.362,70	267.865,20	267.865,20	166.756,89	113.837,29	280.594,18	548.459,38	129.509,96	148.988,85	278.498,61	826.958,19
9.2.85 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	107,30	88,86	196,16	196,16	100,72	100,69	201,41	397,57	106,36	104,84	211,20	608,77
9.2.85.001 - Remuneração de depósitos bancários	107,30	88,86	196,16	196,16	100,72	100,69	201,41	397,57	106,36	104,84	211,20	608,77
TOTAL	3.908.096,13	6.257.591,88	10.165.688,01	10.165.688,01	4.666.056,91	7.563.645,37	12.229.702,28	22.395.390,28	10.335.958,92	5.779.109,06	16.115.067,98	38.510.458,27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2020											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
0.1.00 - Recursos Ordinários	3.133.244,58	2.772.048,48	5.905.293,06	22.541.030,50	2.277.580,34	2.663.518,40	4.941.098,74	27.482.129,24	2.951.922,36	4.578.948,40	7.530.870,76	35.013.000,00
0.1.00.000 - Ordinária Livre	3.132.865,17	2.770.665,36	5.903.530,53	22.535.077,98	2.277.357,06	2.661.889,93	4.939.246,99	27.474.324,97	2.951.386,82	4.534.288,21	7.485.675,03	34.960.000,00
0.1.00.001 - Remuneração de depósitos bancários	379,41	1.383,12	1.762,53	5.952,52	223,28	1.628,47	1.851,75	7.804,27	535,54	44.660,19	45.195,73	53.000,00
0.2.92 - Alienação de Bens	79,67	88,78	168,45	777,22	50,74	60,13	110,87	888,09	55,49	56,42	111,91	1.000,00
0.2.92.001 - Remuneração de depósitos bancários	79,67	88,78	168,45	777,22	50,74	60,13	110,87	888,09	55,49	56,42	111,91	1.000,00
6.1.02 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	113,97	96,72	210,69	720,40	64,67	53,51	118,18	838,58	86,36	75,06	161,42	1.000,00
6.1.02.001 - Remuneração de depósitos bancários	113,97	96,72	210,69	720,40	64,67	53,51	118,18	838,58	86,36	75,06	161,42	1.000,00
7.1.01 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	88,45	12,72	101,17	952,29	0,62	0,82	1,44	953,73	18,78	27,49	46,27	1.000,00
7.1.01.001 - Remuneração de depósitos bancários	88,45	12,72	101,17	952,29	0,62	0,82	1,44	953,73	18,78	27,49	46,27	1.000,00
8.2.10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.112,27	1.112,27	2.224,54	5.355,21	1.112,27	2.643,42	3.755,69	9.110,90	2.643,42	3.145,68	5.789,10	14.900,00
8.2.10.001 - Remuneração de depósitos bancários	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	833,30	83,33	83,37	166,70	1.000,00
8.2.10.010 - Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	1.028,94	1.028,94	2.057,88	4.688,57	1.028,94	2.560,09	3.589,03	8.277,60	2.560,09	3.062,31	5.622,40	13.900,00
8.2.16 - Contribuição de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	13.143,52	150,93	13.294,45	42.557,44	86,25	6.686,06	6.752,31	49.309,75	94,34	95,91	190,25	49.500,00
8.2.16.001 - Remuneração de depósitos bancários	135,43	150,93	286,36	1.321,28	86,25	102,22	188,47	1.509,75	94,34	95,91	190,25	1.700,00
8.2.16.016 - Contribuição de Intervenção no Domínio Público	13.008,09	0,00	13.008,09	41.236,16	0,00	6.583,84	6.563,84	47.800,00	0,00	0,00	0,00	47.800,00
8.2.22 - Transferências de Convênios do Estado - Educação	156,25	213,62	369,87	674,93	98,20	110,63	208,83	883,76	83,56	32,66	116,24	1.000,00
8.2.22.001 - Remuneração de depósitos bancários	156,25	213,62	369,87	674,93	98,20	110,63	208,83	883,76	83,56	32,66	116,24	1.000,00
8.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (ESTADO)	100.375,00	512,68	100.887,68	911.619,84	235,67	265,51	501,18	912.121,02	200,55	40.078,43	40.278,98	952.400,00
8.2.24.001 - Remuneração de depósitos bancários	375,00	512,68	887,68	1.619,84	235,67	265,51	501,18	2.121,02	200,55	78,43	278,98	2.400,00
8.2.24.124 - Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000,00	0,00	100.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	350.000,00
8.2.24.127 - Transferências de Convênio do Estado destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
8.2.28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	12.394,44	12.394,44	50.422,22	0,00	49.577,78	49.577,78	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8.2.28.250 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO	0,00	2.675,00	2.675,00	10.700,00	0,00	10.700,00	10.700,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
8.2.28.251 - Piso Básico Variável - PBV - ESTADO	0,00	2.770,00	2.770,00	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00
8.2.28.254 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEPI) - ESTADO	0,00	6.100,00	6.100,00	24.400,00	0,00	24.400,00	24.400,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00	48.800,00
8.2.28.260 - Benefícios Eventuais - BE - ESTADO	0,00	844,44	844,44	4.222,22	0,00	3.377,78	3.377,78	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
8.2.30 - Transferências do FIES	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	833,30	83,33	83,37	166,70	1.000,00
8.2.30.001 - Remuneração de depósitos bancários	83,33	83,33	166,66	666,64	83,33	83,33	166,66	833,30	83,33	83,37	166,70	1.000,00
9.2.04 - Cont. ao Prog. Ens. Fundamental - Salário Educação	63.219,41	61.628,15	124.847,56	551.368,12	62.753,32	65.381,76	128.135,08	679.503,20	100.186,67	65.110,13	165.296,00	844.800,00
9.2.04.001 - Remuneração de depósitos bancários	353,81	50,90	404,71	3.809,14	2,49	3,28	5,77	3.814,91	75,12	109,97	185,09	4.000,00
9.2.04.004 - Programas de Educação - Salário Educação	62.865,60	61.577,25	124.442,85	547.558,98	62.750,83	65.378,48	128.129,31	675.688,29	100.111,55	65.000,16	165.111,71	840.800,00
9.2.14 - Transferência de Recursos do SUS	613.622,64	613.423,98	1.185.046,62	4.552.362,40	612.424,75	597.670,77	1.210.095,52	5.762.457,92	632.941,21	1.074.000,87	1.706.942,08	7.469.400,00
9.2.14.001 - Remuneração de depósitos bancários	1.666,67	1.666,67	3.333,34	13.333,36	1.666,67	1.666,67	3.333,34	16.666,70	1.666,67	1.666,63	3.333,30	20.000,00
9.2.14.050 - Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO	65.833,33	65.833,33	131.666,66	526.666,68	65.833,33	65.833,33	131.666,66	658.333,34	65.833,33	65.833,33	131.666,66	790.000,00
9.2.14.051 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - UNIÃO	105.714,97	107.118,41	212.833,38	852.141,52	107.118,41	174.088,54	281.206,95	1.133.348,47	172.685,10	343.986,43	516.651,53	1.650.000,00
9.2.14.053 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO	95.426,01	94.233,18	189.659,19	794.800,90	94.233,18	94.233,18	188.466,36	953.067,26	94.233,18	282.899,56	376.932,74	1.330.000,00
9.2.14.058 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO	215.900,00	215.900,00	431.800,00	1.727.200,00	215.900,00	215.900,00	431.800,00	2.159.000,00	215.900,00	215.900,00	431.800,00	2.590.800,00
9.2.14.060 - SAMU - 192 - UNIÃO	16.000,00	16.000,00	32.000,00	128.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	160.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	192.000,00
9.2.14.064 - FAEC - Cirurgias Eletivas	4.442,45	17.054,17	21.496,62	44.904,21	55.095,78	0,00	55.095,78	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2020											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
9.2.14 - Transferência de Recursos do SUS	571.622,64	613.423,98	1.185.046,62	4.552.362,40	612.424,75	597.670,77	1.210.095,52	5.762.457,92	632.941,21	1.074.000,87	1.706.942,08	7.469.400,00
9.2.14.074 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	11.539,33	33.464,05	45.003,38	73.851,69	5.769,66	5.769,66	11.539,32	85.391,01	5.769,66	11.539,33	17.308,99	102.700,00
9.2.14.075 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias (ACE)	13.628,57	13.628,57	27.257,14	109.028,58	13.628,57	13.628,57	27.257,14	136.285,72	27.257,14	27.257,14	54.514,28	190.800,00
9.2.14.077 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	6.969,23	6.969,23	8.130,77	0,00	0,00	0,00	8.130,77	5.807,69	1.161,54	6.969,23	15.100,00
9.2.14.078 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	17.741,67	17.741,67	35.483,34	124.191,68	17.741,67	17.741,67	35.483,34	141.933,35	0,00	70.966,65	70.966,65	212.900,00
9.2.14.093 - Programa de Saúde da Família - PSF - ESTADO	12.945,45	12.945,45	25.890,90	103.563,65	12.945,45	0,00	12.945,45	116.509,10	12.945,45	12.945,45	25.890,90	142.400,00
9.2.14.096 - SAMU - ESTADO	4.377,23	4.377,23	8.754,46	25.104,46	0,00	0,00	0,00	25.104,46	4.377,23	3.218,31	7.595,54	32.700,00
9.2.14.096 - Serviços Hospitalares - AIH - SUS	3.203,48	3.246,01	6.449,49	25.822,45	3.246,01	5.275,41	8.521,42	34.343,87	5.232,88	10.423,25	15.656,13	50.000,00
9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA - SUS	3.203,48	3.246,01	6.449,49	25.822,45	3.246,01	5.275,41	8.521,42	34.343,87	5.232,88	10.423,25	15.656,13	50.000,00
9.2.15 - Transferências de Recursos do FNDE	21.025,06	846.685,03	867.710,09	3.281.501,50	290.788,48	208.920,89	499.709,37	3.781.210,87	486.048,44	788.440,69	1.274.489,13	5.055.700,00
9.2.15.001 - Remuneração de depósitos bancários	1.875,91	1.669,22	3.545,13	14.505,42	1.277,46	1.391,44	2.668,90	17.174,32	1.251,66	2.574,02	3.825,68	21.000,00
9.2.15.152 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	0,00	0,00	24.033,33	32.044,45	8.011,11	40.055,56	64.088,89	8.011,11	0,00	8.011,11	72.100,00
9.2.15.153 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	0,00	0,00	0,00	43.100,01	57.486,65	14.366,67	71.833,32	114.933,33	14.366,67	0,00	14.366,67	129.300,00
9.2.15.154 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Médio	0,00	0,00	0,00	1.633,32	2.177,80	544,44	2.722,24	4.355,56	544,44	0,00	544,44	4.900,00
9.2.15.155 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	88.061,93	135.549,19	31.944,44	167.493,63	255.555,56	31.944,44	0,00	31.944,44	287.500,00
9.2.15.156 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	0,00	0,00	0,00	8.633,34	11.511,10	2.877,78	14.388,88	23.022,22	2.877,78	0,00	2.877,78	25.900,00
9.2.15.159 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	0,00	0,00	6.014,29	24.057,13	6.014,29	30.071,42	36.085,71	6.014,29	0,00	6.014,29	42.100,00
9.2.15.160 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	0,00	0,00	0,00	5.666,67	7.555,55	1.888,89	9.444,44	15.111,11	1.888,89	0,00	1.888,89	17.000,00
9.2.15.162 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	1.881,36	1.881,36	3.762,72	10.974,60	1.881,36	3.762,71	5.644,07	16.618,67	1.881,33	0,00	1.881,33	18.500,00
9.2.15.163 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	13.667,79	13.667,79	27.335,58	79.728,78	13.667,79	27.335,60	41.003,39	120.732,17	13.667,83	0,00	13.667,83	134.400,00
9.2.15.164 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	3.600,00	3.600,00	7.200,00	21.000,00	3.600,00	7.200,00	10.800,00	31.800,00	3.600,00	0,00	3.600,00	35.400,00
9.2.15.165 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	25.866,66	25.866,66	25.866,66	0,00	25.866,67	25.866,67	51.733,33	0,00	25.866,67	25.866,67	77.600,00
9.2.15.175 - PAC II - Construção Creches	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
9.2.15.178 - PAR - Infraestrutura Escolar	0,00	0,00	0,00	1.122.283,15	0,00	77.716,85	77.716,85	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
9.2.15.180 - PAR - Caminho da Escola	0,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	2.000.000,00
9.2.15.186 - PAR - Infraestrutura Escolar - Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
9.2.18 - Transferências do FUNDEB 60%	1.037.284,16	1.203.571,06	2.240.855,22	9.634.409,91	1.086.997,02	1.216.919,78	2.303.916,80	11.938.326,71	1.126.628,22	1.637.945,07	2.764.573,29	14.702.900,00
9.2.18.001 - Remuneração de depósitos bancários	1.449,95	1.615,82	3.065,77	14.145,40	923,41	1.094,40	2.017,81	16.163,21	1.010,00	1.026,79	2.036,79	18.200,00
9.2.18.018 - FUNDEB 60%	1.035.834,21	1.201.955,24	2.237.789,45	9.620.264,51	1.086.073,61	1.215.825,38	2.301.898,99	11.922.163,50	1.125.618,22	1.636.918,28	2.762.536,50	14.684.700,00
9.2.19 - Transferências do FUNDEB 40%	358.156,03	415.551,33	773.707,38	3.326.805,68	375.130,46	419.987,58	795.118,04	4.121.923,70	388.824,56	565.151,74	953.976,30	5.075.900,00
9.2.19.001 - Remuneração de depósitos bancários	953,98	1.074,26	2.038,24	9.404,36	613,92	727,58	1.341,51	10.745,87	671,46	682,65	1.354,13	12.100,00
9.2.19.019 - FUNDEB 40%	357.192,05	414.477,07	771.669,12	3.317.401,30	374.516,54	419.259,99	793.776,53	4.111.177,83	388.153,08	564.469,09	952.622,17	5.063.800,00
9.2.23 - Transferências de Convênios - Saúde (União)	73.260,07	0,00	73.260,07	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
9.2.23.223 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	73.260,07	0,00	73.260,07	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
9.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (UNIAO)	1.744.541,40	36,47	1.744.577,87	4.788.832,96	8,83	33.065,86	33.074,69	4.821.907,65	29,80	790.062,55	790.092,35	5.612.000,00
9.2.24.001 - Remuneração de depósitos bancários	35,90	36,47	72,37	1.862,62	8,83	36,20	45,03	1.907,65	29,80	62,55	92,35	2.000,00
9.2.24.240 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	243.161,35	0,00	16.838,65	16.838,65	260.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	560.000,00
9.2.24.243 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.327.838,83	0,00	1.327.838,83	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
9.2.24.244 - Outras Transferências de Convênios da União	416.666,67	0,00	416.666,67	1.643.808,98	0,00	16.191,01	16.191,01	1.660.000,00	0,00	490.000,00	490.000,00	2.150.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECDAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2020											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
9.2.29 - Transferências de Recursos do FNAS	26.358,18	131.722,24	158.080,42	529.185,04	90.773,96	77.740,91	168.514,87	697.699,91	8.597,60	130.002,49	138.600,09	836.300,00
9.2.29.001 - Remuneração de depósitos bancários	438,18	407,06	845,24	2.548,63	361,56	449,45	811,01	3.359,64	327,60	312,76	640,36	4.000,00
9.2.29.350 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	16.240,00	16.290,34	32.530,34	112.289,44	16.254,97	16.454,03	32.709,00	144.998,44	0,00	33.501,56	33.501,56	178.500,00
9.2.29.351 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	9.680,00	14.520,00	24.200,00	24.200,00	0,00	9.680,00	9.680,00	33.880,00	0,00	14.520,00	14.520,00	48.400,00
9.2.29.352 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	0,00	19.418,18	19.418,18	67.963,64	9.709,09	9.709,09	19.418,18	87.381,82	0,00	19.418,18	19.418,18	106.800,00
9.2.29.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	40.283,33	40.283,33	161.133,33	20.141,67	20.141,67	40.283,34	201.416,67	0,00	40.283,33	40.283,33	241.700,00
9.2.29.354 - Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante	0,00	9.533,33	9.533,33	33.366,67	4.766,67	4.766,67	9.533,34	42.900,01	0,00	14.299,99	14.299,99	57.200,00
9.2.29.355 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00	8.270,00	8.270,00	41.350,00	16.540,00	16.540,00	33.080,00	74.430,00	8.270,00	0,00	8.270,00	82.700,00
9.2.29.365 - BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9.2.29.367 - Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	23.000,00	23.000,00	84.333,33	23.000,00	0,00	23.000,00	107.333,33	0,00	7.666,67	7.666,67	115.000,00
9.2.42 - Royalties/FEP/ Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	171.262,95	172.082,02	343.344,97	1.177.148,41	157.773,33	169.582,11	327.355,44	1.504.503,85	170.463,14	182.233,01	352.696,15	1.857.200,00
9.2.42.001 - Remuneração de depósitos bancários	1.178,24	981,64	2.159,88	9.005,13	817,71	802,75	1.620,46	10.625,59	677,18	697,23	1.374,41	12.000,00
9.2.42.042 - ROYALTIES \ FEP - FUNDO ESPECIAL	170.084,71	171.100,38	341.185,09	1.168.143,28	156.955,62	168.779,36	325.734,98	1.493.878,26	169.785,96	181.535,78	351.321,74	1.845.200,00
9.2.85 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	79,67	88,78	168,45	777,22	50,74	60,13	110,87	888,08	55,48	56,42	111,91	1.000,00
9.2.85.001 - Remuneração de depósitos bancários	79,67	88,78	168,45	777,22	50,74	60,13	110,87	888,08	55,48	56,42	111,91	1.000,00
TOTAL	7.315.206,61	6.231.503,03	13.546.709,64	52.057.167,91	4.956.012,98	5.512.399,38	10.468.322,36	62.525.490,27	5.868.963,32	9.855.546,41	15.724.509,73	78.250.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2020											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maior	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
01.00 CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS	220.000,00	220.000,00	440.000,00	440.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	880.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	1.320.000,00
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS	220.000,00	220.000,00	440.000,00	440.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	880.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	1.320.000,00
01.100 - Recursos Ordinários	220.000,00	220.000,00	440.000,00	440.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	880.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	1.320.000,00
02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.588.228,14	273.233,23	1.861.461,37	1.861.461,37	54.712,16	13.672,37	68.384,53	1.929.845,90	115.811,12	65.492,97	181.304,09	2.111.149,99
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.588.228,14	273.233,23	1.861.461,37	1.861.461,37	54.712,16	13.672,37	68.384,53	1.929.845,90	115.811,12	65.492,97	181.304,09	2.111.149,99
01.100 - Recursos Ordinários	1.588.228,14	273.233,23	1.861.461,37	1.861.461,37	54.712,16	13.672,37	68.384,53	1.929.845,90	115.811,12	65.492,97	181.304,09	2.111.149,99
9.2.42 - Royalties/FPEI Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	85.233,94	13.387,68	98.621,62	98.621,62	4.229,70	447,69	4.676,79	103.298,41	3.578,02	2.739,05	6.317,07	109.615,48
03.03 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	85.233,94	13.387,68	98.621,62	98.621,62	4.229,70	447,69	4.676,79	103.298,41	3.578,02	2.739,05	6.317,07	109.615,48
01.100 - Recursos Ordinários	85.233,94	13.387,68	98.621,62	98.621,62	4.229,70	447,69	4.676,79	103.298,41	3.578,02	2.739,05	6.317,07	109.615,48
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.756.066,30	291.485,15	2.047.551,45	2.047.551,45	115.295,72	71.114,72	186.410,44	2.233.961,89	118.686,20	86.947,37	205.733,57	2.439.695,46
04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.756.066,30	291.485,15	2.047.551,45	2.047.551,45	115.295,72	71.114,72	186.410,44	2.233.961,89	118.686,20	86.947,37	205.733,57	2.439.695,46
01.100 - Recursos Ordinários	1.598.362,08	269.331,30	1.867.693,38	1.867.693,38	115.295,72	70.114,72	185.410,44	2.053.103,82	118.686,20	86.947,37	205.733,57	2.288.837,39
02.952 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.116 - Contribuição de Inters. do Domínio Econômico - CIDE	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
02.30 - Transferências do FIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.42 - Royalties/FPEI Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	167.204,22	0,00	167.204,22	167.204,22	0,00	0,00	0,00	167.204,22	0,00	0,00	0,00	167.204,22
04.11 CONS. DE DESENV. SUST. DO VALE DO JUIQUIÇÁ	0,00	22.153,85	22.153,85	22.153,85	0,00	0,00	0,00	22.153,85	0,00	0,00	0,00	22.153,85
01.100 - Recursos Ordinários	0,00	22.153,85	22.153,85	22.153,85	0,00	0,00	0,00	22.153,85	0,00	0,00	0,00	22.153,85
05.00 SEC MUN DE DES ECON, AGRIL ABAST, M. AMB E TURISMO	794.368,23	254.434,89	1.048.803,12	1.048.803,12	1.034.861,57	327.766,74	1.362.647,31	2.411.450,43	320.329,36	187.241,29	507.570,65	2.919.021,08
05.05 SEC MUN DE DES ECON, AGRIL ABAST, M. AMB E TURISMO	794.368,23	254.434,89	1.048.803,12	1.048.803,12	1.034.861,57	327.766,74	1.362.647,31	2.411.450,43	320.329,36	187.241,29	507.570,65	2.919.021,08
01.100 - Recursos Ordinários	766.943,23	227.009,89	993.953,12	993.953,12	87.456,57	194.391,22	291.847,79	1.735.800,91	292.004,36	199.116,29	452.720,69	1.728.521,94
02.234 - Transferências de Convênios - Outros (ESTADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.949,52	105.949,52	105.949,52	0,00	0,00	0,00	105.949,52
02.234 - Transferências de Convênios - Outros (UNIÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
9.2.42 - Royalties/FPEI Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	27.425,00	27.425,00	54.850,00	54.850,00	27.425,00	27.425,00	54.850,00	109.700,00	27.425,00	27.425,00	54.850,00	164.550,00
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.604.673,01	61.866,87	1.666.541,88	1.666.541,88	175.535,11	221.440,57	396.975,68	2.063.517,56	194.340,58	688.579,82	882.920,40	2.946.437,96
06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.601.521,52	61.722,11	1.663.243,63	1.663.243,63	175.146,28	221.033,32	396.179,60	2.059.423,23	194.221,49	688.370,84	882.592,33	2.942.015,56
01.100 - Recursos Ordinários	1.311.488,88	61.073,27	1.372.562,15	1.372.562,15	161.808,51	169.473,30	331.281,81	1.703.823,96	159.527,27	66.966,09	136.523,36	1.840.347,32
02.208 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	50.638,54	0,00	50.638,54	60.638,54
02.234 - Transferências de Convênios - Outros (UNIÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.075,96	538.075,96	538.075,96	
02.235 - Transferências de Recursos do FIAS	290.082,64	648,84	290.731,48	290.731,48	3.337,77	51.560,82	54.897,79	345.599,27	94.625,68	63.226,79	157.324,47	502.953,74
06.13 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FMA	3.151,49	146,76	3.298,25	3.298,25	388,83	407,25	796,08	4.094,33	119,09	208,56	328,07	4.422,40
01.100 - Recursos Ordinários	3.151,49	146,76	3.298,25	3.298,25	388,83	407,25	796,08	4.094,33	119,09	208,56	328,07	4.422,40
07.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.589.272,65	1.761.538,53	17.350.811,18	17.350.811,18	1.399.588,71	449.984,23	1.809.572,94	19.160.384,12	1.122.120,93	1.884.754,48	3.066.875,41	22.167.259,53
07.07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.589.272,65	1.761.538,53	17.350.811,18	17.350.811,18	1.399.588,71	449.984,23	1.809.572,94	19.160.384,12	1.122.120,93	1.884.754,48	3.066.875,41	22.167.259,53
01.100 - Recursos Ordinários	440.682,42	0,00	440.682,42	440.682,42	16.698,78	26.214,09	42.912,87	483.595,29	14.132,47	512.136,18	526.268,65	1.009.863,94
7.1.01 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	1.490.718,75	262.443,20	1.753.161,95	1.753.161,95	233.499,61	197.689,53	431.189,14	2.184.351,09	238.713,98	345.608,00	584.322,48	2.768.673,57
8.2.10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	721,27	0,00	721,27	721,27	0,00	0,00	0,00	721,27	0,00	0,00	0,00	721,27
8.2.22 - Transferências de Convênios do Estado - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		1º Semestre 2020											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maior	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.589.272,65	1.761.538,53	17.350.811,18	17.350.811,18	1.359.588,71	449.984,23	1.809.572,94	19.160.384,12	1.122.120,93	1.884.754,48	3.006.875,41	22.167.259,53
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.589.272,65	1.761.538,53	17.350.811,18	17.350.811,18	1.359.588,71	449.984,23	1.809.572,94	19.160.384,12	1.122.120,93	1.884.754,48	3.006.875,41	22.167.259,53
	8.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (ESTADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.2.04 - Cont. ao Prog. Ens. Fundamental - Salário Educação	266.941,44	66.338,48	333.279,92	333.279,92	40.607,83	66.651,56	107.259,39	440.539,31	67.733,09	30.344,60	98.077,69	538.617,00
	9.2.15 - Transferências de Recursos do FUNDE	0,00	11.806,42	11.806,42	11.806,42	81.019,60	139.965,06	220.984,66	232.793,08	135.018,36	88.294,40	223.312,76	466.105,84
	9.2.16 - Transferências do FUNDEB 60%	11.650.536,96	1.094.624,68	12.745.161,64	12.745.161,64	3.174,74	15.310,20	18.484,94	12.763.646,08	592,22	26.899,73	27.491,95	12.791.126,53
	9.2.19 - Transferências do FUNDEB 40%	1.739.671,61	326.323,75	2.065.995,36	2.065.995,36	984.086,15	3.153,79	967.241,94	3.033.237,30	685.936,81	175.056,37	846.967,18	3.894.224,68
	9.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (UNIÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.224,70	766.224,70	766.224,70
	9.2.95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.630.167,50	488.324,27	5.118.491,77	5.118.491,77	723.603,02	692.966,74	1.416.569,76	6.535.061,53	486.526,25	1.475.946,18	1.962.474,43	8.497.535,96
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.609.550,83	467.707,60	5.077.258,43	5.077.258,43	702.986,35	672.350,07	1.375.336,42	6.452.694,85	465.909,58	1.455.331,51	1.921.241,09	8.373.835,94
	6.1.00 - Recursos Ordinários	603,60	42,56	646,16	646,16	11,94	9,20	21,14	667,30	23,00	170,28	193,28	860,58
	6.1.02 - Recotas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2.939.342,80	316.573,52	3.255.916,32	3.255.916,32	491.855,30	162.247,13	654.102,43	3.910.018,75	241.372,58	615.967,44	857.360,02	4.767.376,77
	9.2.14 - Transferência de Recursos do SUS	1.644.362,46	100.972,77	1.745.335,23	1.745.335,23	211.119,11	510.093,74	721.212,85	2.466.548,08	135.904,80	839.173,79	975.078,59	3.441.626,67
	9.2.23 - Transferências de Convênios - Saúde (União)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.2.42 - Royalties/PEPI Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	25.241,99	50.116,75	75.360,72	75.360,72	0,00	0,00	0,00	75.360,72	88.609,20	0,00	88.609,20	143.969,92
08.12	CONS. PÙB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUÊ	20.616,67	20.616,67	41.233,34	41.233,34	20.616,67	20.616,67	41.233,34	82.466,68	20.616,67	20.616,67	41.233,34	123.700,02
	6.1.02 - Recotas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	20.616,67	20.616,67	41.233,34	41.233,34	20.616,67	20.616,67	41.233,34	82.466,68	20.616,67	20.616,67	41.233,34	123.700,02
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.829.907,44	561.371,93	4.391.279,37	4.391.279,37	181.054,10	100.879,16	281.933,26	4.673.212,63	436.385,24	1.782.186,04	2.218.571,28	6.891.783,91
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.829.907,44	561.371,93	4.391.279,37	4.391.279,37	181.054,10	100.879,16	281.933,26	4.673.212,63	436.385,24	1.782.186,04	2.218.571,28	6.891.783,91
	6.1.00 - Recursos Ordinários	3.828.870,56	269.949,16	4.098.819,74	4.098.819,74	75.754,10	100.879,16	176.633,26	4.275.453,00	149.296,54	1.080.066,04	1.229.362,58	5.504.835,58
	8.2.16 - Contribuição de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	0,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	5.300,00	0,00	5.300,00	16.800,00	7.200,00	2.100,00	9.300,00	26.100,00
	8.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (ESTADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	9.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (UNIÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	9.2.42 - Royalties/PEPI Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	1.036,88	279.922,75	280.959,63	280.959,63	0,00	0,00	0,00	280.959,63	279.889,70	0,00	279.889,70	560.849,33
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.138,80	115.138,80	115.138,80	9.278,65	0,00	9.278,65	124.417,45
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.138,80	115.138,80	115.138,80	9.278,65	0,00	9.278,65	124.417,45
	6.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.138,80	115.138,80	115.138,80	9.278,65	0,00	9.278,65	124.417,45
	TOTAL	30.097.917,21	3.925.644,55	34.023.561,76	34.023.561,76	3.668.900,09	2.213.409,42	6.082.309,51	40.105.671,27	3.027.256,33	6.393.789,20	9.421.045,55	49.526.916,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ORGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2020											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
01.00 CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS	220.000,00	220.000,00	440.000,00	1.760.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	2.200.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	2.640.000,00
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS	220.000,00	220.000,00	440.000,00	1.760.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	2.200.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	2.640.000,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	220.000,00	220.000,00	440.000,00	1.760.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	2.200.000,00	220.000,00	220.000,00	440.000,00	2.640.000,00
02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	55.110,09	124.066,31	179.176,40	2.290.326,39	11.958,72	53.105,65	65.064,37	2.355.390,76	27.301,56	558.407,68	585.709,24	2.841.100,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	55.110,09	124.066,31	179.176,40	2.290.326,39	11.958,72	53.105,65	65.064,37	2.355.390,76	27.301,56	558.407,68	585.709,24	2.841.100,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	55.110,09	124.066,31	179.176,40	2.290.326,39	11.958,72	53.105,65	65.064,37	2.355.390,76	27.301,56	558.407,68	585.709,24	2.841.100,00
9.2.42 - Royalties/FEP/ Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.922,80	4.885,47	7.808,27	117.423,75	2.882,78	1.944,89	4.827,67	122.251,42	1.795,92	17.452,66	19.348,58	141.500,00
03.03 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.922,80	4.885,47	7.808,27	117.423,75	2.882,78	1.944,89	4.827,67	122.251,42	1.795,92	17.452,66	19.348,58	141.500,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	2.922,80	4.885,47	7.808,27	117.423,75	2.882,78	1.944,89	4.827,67	122.251,42	1.795,92	17.452,66	19.348,58	141.500,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	63.346,34	134.472,89	197.819,23	2.637.514,69	78.814,66	135.280,84	214.095,50	2.851.610,19	37.448,70	783.741,11	821.189,81	3.672.800,00
04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	63.346,34	134.472,89	197.819,23	2.637.514,69	78.814,66	135.280,84	214.095,50	2.851.610,19	37.448,70	783.741,11	821.189,81	3.672.800,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	63.346,34	134.472,89	197.819,23	2.637.514,69	78.814,66	135.280,84	214.095,50	2.851.610,19	37.448,70	783.741,11	821.189,81	3.672.800,00
5.2.92 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.2.16 - Contribuição de Itens do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
8.2.30 - Transferências do FIES	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9.2.42 - Royalties/FEP/ Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	0,00	0,00	0,00	157.204,22	0,00	60.249,96	60.249,96	217.454,14	0,00	1.545,82	1.545,82	219.000,00
04.11 CONS. DE DESENV. SUST. DO VALE DO JUIQUIÇÁ	0,00	0,00	0,00	22.153,85	0,00	0,00	0,00	22.153,85	0,00	1.846,15	1.846,15	24.000,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	22.153,85	0,00	0,00	0,00	22.153,85	0,00	1.846,15	1.846,15	24.000,00
05.00 SEC MUN DE DES ECON, AGRIL ABAST, M. AMB E TURISMO	76.954,45	190.157,73	267.112,19	3.186.133,26	30.419,47	194.432,85	224.852,32	3.410.985,58	40.536,10	73.778,32	114.314,42	3.525.300,00
05.05 SEC MUN DE DES ECON, AGRIL ABAST, M. AMB E TURISMO	76.954,45	190.157,73	267.112,19	3.186.133,26	30.419,47	194.432,85	224.852,32	3.410.985,58	40.536,10	73.778,32	114.314,42	3.525.300,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	49.823,45	162.822,25	68.811,70	1.794.233,29	2.964,47	167.007,89	170.002,32	1.964.233,29	13.111,10	46.353,32	58.464,42	2.023.800,00
8.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (ESTADO)	0,00	146.450,48	146.450,48	252.400,00	0,00	0,00	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	252.400,00
8.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (UNIÃO)	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
9.2.42 - Royalties/FEP/ Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	27.425,00	27.425,00	54.850,00	219.400,00	27.425,00	27.425,00	54.850,00	274.250,00	27.425,00	27.425,00	54.850,00	328.100,00
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	237.323,11	230.011,93	467.335,04	3.413.773,00	77.247,13	135.667,92	212.915,05	3.626.688,05	113.693,63	91.918,32	205.611,95	3.832.300,00
06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	236.886,88	229.937,60	466.824,48	3.408.840,04	77.146,86	135.519,80	212.666,66	3.621.506,70	113.486,98	91.706,32	205.193,30	3.826.700,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	181.535,76	30.931,77	212.467,53	2.052.814,85	41.726,32	61.640,87	103.367,19	2.156.182,04	85.997,15	88.220,81	174.217,96	2.330.400,00
8.2.26 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	10.000,00	0,00	10.000,00	70.838,54	10.561,46	10.000,00	20.561,46	91.200,00	8.800,00	0,00	8.800,00	100.000,00
8.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (UNIÃO)	21.924,04	0,00	21.924,04	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
8.2.26 - Transferências de Recursos do FIAS	23.477,08	189.065,83	222.492,91	725.386,65	24.859,68	63.876,93	88.736,01	814.124,66	18.689,83	3.485,51	22.175,34	836.300,00
06.13 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FMA	436,23	74,33	510,56	4.932,96	100,27	148,12	248,38	5.181,35	206,65	212,00	418,65	5.800,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	436,23	74,33	510,56	4.932,96	100,27	148,12	248,38	5.181,35	206,65	212,00	418,65	5.800,00
07.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.199.626,12	1.068.372,70	2.267.998,82	24.435.238,35	4.923.790,39	1.078.258,75	6.002.049,14	30.437.307,49	655.591,00	1.677.701,51	2.333.292,51	32.770.600,00
07.07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.199.626,12	1.068.372,70	2.267.998,82	24.435.238,35	4.923.790,39	1.078.258,75	6.002.049,14	30.437.307,49	655.591,00	1.677.701,51	2.333.292,51	32.770.600,00
6.1.00 - Recursos Ordinários	51.658,42	6.952,61	58.611,03	1.068.474,97	0,00	13.554,29	13.554,29	1.082.029,26	3.384,49	33.866,23	37.370,74	1.119.400,00
7.1.01 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	768.501,88	566.522,91	1.315.024,79	4.083.898,36	342.787,12	95.979,57	438.766,69	4.522.665,05	223.600,00	373.734,45	697.334,95	5.120.000,00
8.2.10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,00	0,00	0,00	721,27	0,00	0,00	0,00	721,27	0,00	14.178,73	14.178,73	14.900,00
8.2.22 - Transferências de Convênios do Estado - Educação	500,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2020												
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.199.626,12	1.068.372,70	2.267.998,82	24.435.258,35	4.923.790,39	1.078.258,75	6.002.049,14	30.437.307,49	655.591,00	1.677.701,51	2.333.292,51	32.770.600,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.199.626,12	1.068.372,70	2.267.998,82	24.435.258,35	4.923.790,39	1.078.258,75	6.002.049,14	30.437.307,49	655.591,00	1.677.701,51	2.333.292,51	32.770.600,00
		8.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (ESTADO)	0,00	0,00	0,00	0,00	97.235,01	0,00	97.235,01	2.764,99	0,00	2.764,99	0,00	100.000,00
		9.2.24 - Cont. ao Prog. Ens. Fundamental - Salário Educação	34.397,66	59.778,88	94.176,54	632.793,54	28.142,83	75.688,70	103.831,53	736.625,07	34.969,26	73.205,67	108.174,93	844.800,00
		9.2.15 - Transferências de Recursos do FUNDE	9.240,92	161.245,17	170.486,09	626.591,90	4.230.901,74	136.016,17	4.366.917,91	4.993.509,84	35.010,55	27.179,61	62.190,16	5.055.700,00
		9.2.16 - Transferências do FUNDEB 60%	197.160,61	104.962,50	302.063,11	13.093.191,64	224.723,69	178.362,29	403.088,98	13.496.280,62	232.839,95	973.760,43	1.206.619,38	14.702.900,00
		9.2.19 - Transferências do FUNDEB 40%	119.291,33	178.870,63	298.261,96	4.192.386,84	0,00	578.654,73	578.654,73	4.771.341,37	123.022,35	181.636,37	384.656,63	5.076.900,00
		9.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (UNIÃO)	28.775,50	0,00	28.775,50	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
		9.2.95 - Ação Judicial FUNDEF - Procratórios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.410.551,55	890.438,58	3.300.990,13	11.798.526,09	518.677,42	1.375.585,53	1.894.282,95	13.692.789,04	1.774.301,60	1.094.209,36	2.868.510,96	16.561.300,00
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.389.934,88	869.821,91	3.259.756,79	11.633.592,73	498.060,75	1.354.968,86	1.853.029,61	13.486.622,34	1.753.684,93	1.073.592,73	2.827.277,66	16.133.900,00
		6.1.00 - Recursos Ordinários	41,57	9,87	51,44	912,02	19,12	22,63	41,75	953,77	93,24	52,99	146,23	1.100,00
		6.1.02 - Recotas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	360.869,41	577.706,12	938.595,53	5.705.974,30	334.668,41	485.389,79	820.058,20	6.526.032,50	533.341,63	843.225,87	1.376.967,50	7.902.600,00
		9.2.14 - Transferência de Recursos do SUS	1.880.405,23	247.964,23	2.128.369,46	5.569.996,13	163.373,22	365.091,23	528.464,55	6.098.460,68	1.152.802,82	218.136,50	1.376.939,32	7.469.400,00
		9.2.23 - Transferências de Convênios - Saúde (União)	148.898,67	0,00	148.898,67	148.898,67	0,00	456.256,97	456.256,97	604.955,64	55.043,36	0,00	55.043,36	600.000,00
		9.2.42 - Royalties/PEPI Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	0,00	44.141,69	44.141,69	208.111,61	0,00	48.108,14	48.108,14	256.219,75	12.402,88	12.177,37	24.580,25	280.800,00
08.12	CONG. PÙB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUÊ		20.616,67	20.616,67	41.233,34	164.933,36	20.616,67	20.616,67	41.233,34	206.166,70	20.616,67	20.616,67	41.233,34	247.400,00
		6.1.02 - Recotas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	20.616,67	20.616,67	41.233,34	164.933,36	20.616,67	20.616,67	41.233,34	206.166,70	20.616,67	20.616,67	41.233,34	247.400,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		918.525,74	274.766,06	1.193.291,80	8.085.075,71	124.352,50	2.420.466,47	2.544.818,97	10.629.894,68	1.043.031,92	336.373,40	1.379.405,32	12.009.300,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		918.525,74	274.766,06	1.193.291,80	8.085.075,71	124.352,50	2.420.466,47	2.544.818,97	10.629.894,68	1.043.031,92	336.373,40	1.379.405,32	12.009.300,00
		6.1.00 - Recursos Ordinários	264.002,18	63.007,55	327.009,73	5.831.935,31	121.252,50	145.668,46	266.920,96	6.098.656,27	999.770,33	336.373,40	936.143,73	7.035.000,00
		8.2.16 - Contribuição de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	1.500,00	13.000,00	14.500,00	40.000,00	3.100,00	9.000,00	4.000,00	44.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	49.000,00
		9.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (ESTADO)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		9.2.24 - Transferências de Convênios - Outros (UNIÃO)	652.933,56	100.000,00	752.933,56	952.933,56	0,00	2.005.304,85	2.005.304,85	2.958.138,41	438.861,39	0,00	438.861,39	3.297.000,00
		9.2.42 - Royalties/PEPI Comp. Fin. Pela Explor. de Rec. Minerais	0,00	98.758,51	98.758,51	659.606,94	0,00	268.693,16	268.693,16	928.300,00	0,00	0,00	0,00	928.300,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.169,66	1.169,66	2.339,32	126.756,77	0,00	5.799,89	5.799,89	132.556,66	22.603,68	639,66	23.243,34	155.800,00
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.169,66	1.169,66	2.339,32	126.756,77	0,00	5.799,89	5.799,89	132.556,66	22.603,68	639,66	23.243,34	155.800,00
		6.1.00 - Recursos Ordinários	1.169,66	1.169,66	2.339,32	126.756,77	0,00	5.799,89	5.799,89	132.556,66	22.603,68	639,66	23.243,34	155.800,00
		TOTAL	5.185.929,86	3.138.341,33	8.323.871,19	57.850.788,01	5.988.143,07	5.620.542,79	11.608.685,86	69.459.473,87	3.936.304,11	4.854.222,02	8.790.526,13	78.250.000,00